



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUVENIL TAEKWONDO



SEE
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para construir o futuro



desportoestudantil@see.ac.gov.br
(68) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 - Volta Seca
<http://www.see.ac.gov.br/>



[jogosestudantisdoacrebrasil](https://www.instagram.com/jogosestudantisdoacrebrasil)





CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A competição de Taekwondo dos Jogos Estudantis do Acre - JEAC/2026 obedecerá às Regras Oficiais da *World Taekwondo* - WT, adotadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Artigo 2º - A competição será disputada apenas em uma Fase Estadual, cada instituição poderá inscrever até 5 (cinco) estudantes-atletas no gênero feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero, obedecendo o quadro do regulamento geral.

Artigo 3º - Cada instituição poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com mais de 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero, desde que não ultrapasse o quantitativo citado no quadro de modalidades no **Regulamento Geral**.

Parágrafo único - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante-atleta será desclassificado. O (a) atleta deverá apresentar no dia da pesagem o documento **atualizado** com foto. Sem a apresentação do mesmo, estará impossibilitado(a) de participar da competição.

Artigo 4º- Só poderão participar da competição atletas nascidos entre **2009, 2010 e 2011 (15 a 17 anos)**. Para essa faixa etária a **graduação mínima será de 2º GUB (faixa vermelha)**, tanto para o naipe masculino quanto feminino.

Parágrafo único: Para fins de comprovação de graduação e habilitação, **o atleta e o técnico** deverão estar cadastrado no **Sistema da Confederação Brasileira de Taekwondo (SIE)**, dentro dos parâmetros pré- estabelecidos **na faixa etária de 15 a 17 anos**.





CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Artigo 5º - A delegação de cada instituição, na Fase Estadual poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
Modalidades	Estudantes-atletas	Técnicos
Kyorigui Masculino	1 a 5	1
Kyorigui Feminino	1 a 5	1

Artigo 6º - A pesagem será realizada em data, horário e local determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º- Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§ 2º- Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). Haverá **100 (cem) gramas de tolerância**, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Artigo 6 - Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante- atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

DAS CATEGORIAS

Artigo 12 - Para a categoria de 15 a 17 anos a competição será disputada pelas seguintes categorias de peso:

FEMININO		MASCULINO	
Não exceder 44 kg	Até 44 kg	Até 48 kg	Não exceder 48 kg
Acima de 44 kg não excedendo 49 kg	Até 49 kg	Até 55 kg	Acima de 48 kg não excedendo 55 kg
Acima de 49kg não excedendo 55 kg	Até 55 kg	Até 63 kg	Acima de 55 kg não excedendo 63 kg
Acima de 55 kg não excedendo 63 kg	Até 63 kg	Até 73 kg	Acima de 63 kg não excedendo 73 kg
Acima de 63 kg	Acima 63 kg	Acima 73 kg	Acima de 73 kg





Artigo 7 - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição.

Artigo 8 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Artigo 9 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Artigo 10 - O professor/técnico que contrariar o disposto no Artigo 09 deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Parágrafo Único – Na ausência ou impossibilidade do técnico, a Coordenação da Modalidade disponibilizará um técnico para acompanhar o atleta.

Artigo 11 - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante- atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa Kyorugui

Artigo 12 - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples, realizada no formato individual (masculino e feminino).

Artigo 13 - Será utilizado o sistema eletrônico da Federação de Taekwondo do Estado do Acre.

Artigo 14 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
luva protetora
meia eletrônica
protetor bucal
protetor de tórax eletrônico
capacete (com proteção)
protetor de braço
protetor de tíbia
protetor genital

Artigo 15 - Cada atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (masculino e feminino obrigatórios), luva, meias eletrônicas e bucal (conforme diretrizes WT).

Artigo 16 – Sistema de competição por eliminatória simples, melhor de 3 rounds.





CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Artigo 17 - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, conforme determinação da CBTKD.

Parágrafo único - Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Artigo 18 - Os estudantes-atletas com faixas coloridas **somente poderão utilizar dobok com gola branca.**

Artigo 19 - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes- atletas.

Artigo 20 - Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

Artigo 21 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição junto a Federação.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Artigo 22 - Os representantes das instituições participantes deverão comparecer à Reunião Técnica do Taekwondo, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos. É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 23 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Artigo 24 - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão da sua instituição.

Parágrafo único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.





CAPÍTULO VIII - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 25 - Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados, julgados e decididos pela Comissão Organizadora Geral ou Comissão Disciplinar Especial, e de caráter sumário e definitivo.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rio Branco – Acre, Janeiro de 2026

ABERSON CARVALHO DE SOUZA

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

JOSÉ EDMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR
Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil

